



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0701

Hortolândia, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

no anexo técnico (projeto básico). Comunicamos aos interessados que o Consórcio Ilumina Hortolândia - Lider Construtora Sanches (Construtora Sanches Tripoloni Ltda, Alper Energia S/A, Trajeto Engenharia e Comercio Ltda, Trail Infraestrutura Eireli) interpôs recurso. Hortolândia, 04 de dezembro de 2019. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a prorrogação do encerramento do período de inscrição no Chamamento Público nº 05/2019, Edital nº 149/2019, PMH nº 9699/2019 para CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS junto ao Programa Banco de Alimentos do Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, para desenvolvimento de Acordo de Cooperação, encerrando-se às 16:30 horas do dia 20 de janeiro de 2020.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2019.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Portarias

PORTARIA Nº 3727/2019 - Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 13348/2019, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados: Benedito Ferreira de Araújo – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

Guilherme Léris Picinini – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos como membro; Helena Juracy Bueno Negri – Secretária Municipal de Finanças, como membro; Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos. Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08.

PORTARIA Nº 3749/2019 - Considerando os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 489/2019, **Fica desligado (a)** do serviço público Municipal, a partir de 18 de novembro de 2019, o (a) servidor (a) **WILTON FLAVIO TEIXEIRA**, matrícula funcional 1190800, titular do cargo de provimento efetivo de Dentista, Referência P56, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, **em razão de aposentadoria por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º, I, II, III, e § único, da E.C. 47/2005 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - Conselho de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORTOLÂNDIA

PAUTA 19.19

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ordem do dia:

- Leitura da ATA anterior;
- Aprovação do Calendário Ordinário 2020;
- Aprovação do PMAS;
- Informes;
- confraternização de Fim de Ano.

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2019.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente do CMASH

OBS: A Reunião acontecerá no dia 06/12/19 – as 8:00 no CRAS Central. Perto da Bono pneus

CMMA - Conselho de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CMMA Nº 14/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1.558/2005 que dispõe sobre sua criação e Decreto nº 4.040/2018 que aprova seu regimento interno, em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 04/12/2019:

RESOLVE:

Considerando que uma sebe ou cerca-viva é uma linha de árvores e arbustos, plantados e treinados para formar uma barreira ou marcar a delimitação de uma área;

Fica definido para o Município de Hortolândia/SP, a compensação ambiental para os casos de supressão de sebe ou cerca-viva de 01 (uma) muda para cada 10 metros lineares de intervenção, após avaliação técnica.

Quando não tratar-se de sebe ou cerca viva, a compensação deverá seguir os critérios das legislações referentes a matéria.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2019

SUNNE TEIXEIRA DOS SANTOS
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Conselho de Política e Administração de Pessoal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal vem através desta convocar as conselheiras e os conselheiros titulares, bem como convidar as conselheiras e os conselheiros suplentes, para a reunião extraordinária do Conselho a se realizar no dia 09 de dezembro de 2019, as 13:30 horas, no Auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, situada no Hortofácil, na Rua Argolino de Moraes, 405 Vila São Francisco, Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- Projeto de Lei.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2019.

Claudinei Prazeres de Barros
Presidente da Mesa Diretora do Conselho

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Jairo Luís Blumer. (Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0701

Hortolândia, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Jairo Luís Blumer**.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 3 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 3 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Adinam Cardozo. (Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Adinam Cardozo**.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 3 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 3 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

3º Natal Sustentável

De 13 a 22 de dezembro

Parque Irmã Dorothy Stang
R. Manoel Antônio da Silva, 415
Jardim Nossa Sra. de Fátima

Segunda a Quinta: 14h às 22h
Sexta a Domingo: 14h às 23h

Abertura:
13 de dezembro,
às 19h

Chegada do Papai Noel,
Banda Cultura Instrumental,
Show com Ailton Junior,
e Oficina do Seo Jaca

- Vila de Noel
- Fábrica de Brinquedos
- Leitura com Noel
- Cantinho do presépio
- Casa de Barro Sustentável
- Estaiadinha de Noel
- Árvore de Natal Reciclável
- Praça de Alimentação

PIC PROGRAMA DE INCENTIVO AO CRESCIMENTO

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente